

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

CONTRATOS

Gabinete do Secretário

SÚMULA

2ª edição

SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/3100-0001537-0

Tendo em vista o que consta no presente expediente, e principalmente o contido no parecer da Assessoria Jurídica, declaro dispensável o procedimento licitatório, com base no artigo 75, inciso IX, da Lei Federal nº 14.133/21, para fins de contratação da promotora exclusiva do evento, para prestação de serviços de planejamento, gerenciamento, organização, promoção, coordenação, secretaria geral, operacionalização, produção, assessoria, fornecimento de produtos, material de consumo, identidade visual e instalações temporárias e mobiliárias necessários para a realização do Pavilhão da Agricultura Familiar durante o evento Festa da Colônia de Gramado, que ocorrerá de 30 de abril a 18 de maio de 2025, no Centro de Feiras e Eventos Municipal Expogramado, em Gramado/RS, e que serão prestados conforme as especificações técnicas contidas na proposta da contratada. A promotora exclusiva ficará responsável por administrar os serviços que incluem a infraestrutura necessária pré e pós-evento, montagem e desmontagem, e que serão disponibilizados pela AUTARQUIA MUNICIPAL DE TURISMO - GRAMADOTUR, inscrita no CNPJ sob nº 18.137.082/0001-86, pelo valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), e submeto ao Senhor Secretário em atendimento ao disposto no art. 72, parágrafo único, da referida Lei.

Porto Alegre, 29 de abril de 2025.

Henrique Moreira Leites

Diretor Geral Adjunto

Ratifico o ato declaratório do Senhor Diretor Geral Adjunto, nos termos do artigo 72, caput, da Lei Federal nº 14.133/21, haja vista estar plenamente configurada a hipótese prevista no artigo 75, inciso IX, do referido diploma legal.

Porto Alegre, 29 de abril de 2025.

Vilson Luiz Covatti

Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

Porto Alegre
Vilson Luiz Covatti
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural
Av. Borges de Medeiros, 1501
Porto Alegre
Fone: 5132885606

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul
Em 29 de abril de 2025

Protocolo: **2025001255544**

Publicado a partir da página: **6**